Id:10EF182BEE421E7C

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS
PRAÇA DA BANDEIRA, 231 – CENTRO
CNPJ: 07.682.396/0001-43

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DO INEXIGIBILIDADE N° 002/2021

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM GERAL E ACOMPANHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS JUNTO A INSTITUIÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS, QUE ENTRE SI FIRMAM A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OEIRAS-PI E A EMPRESA IGOR MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS, NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS-PI,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.682.396/0001-43, com sede na Praça da Bandeira, nº 231, Centro, representado neste ato pelo Vereador Presidente, o Sr. Francisco Espedito Nunes Martins.

CONTRATADA: **IGOR MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS,** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 11.281.708/0001-84, com sede na Rua Napoleão Lima, 1676, Jockey, Teresina-PI, representada neste ato pela Sr. Igor Martins Ferreira de Carvalho.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM GERAL E ACOMPANHAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS JUNTO A INSTITUIÇÕES ESTADUAIS E FEDERAIS,** conforme o Inexigibilidade nº 002/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

A **CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA** do respectivo contrato, passará a viger com a seguinte redação:

"**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**: O presente contrato terá vigência iniciando na data de **03/01/2022** e findar-se na data de **31/12/2022**".

CLÁUSULA SEGUNDA

Com o propósito de celebrar o presente termo aditivo, a comissão permanente de licitação solicitou da Empresa "Igor Martins Advogados e Associados" a apresentação de documentos que comprovassem a habilitação profissional, bem como de pelo menos 01 (um) atestado de capacitação técnico-profissional que comprove a experiência prévia nas áreas do direito público. A solicitação foi prontamente atendida, e os documentos que comprovam a capacidade técnica estão anexados neste processo.

CLÁUSULA TERCEIRO

As demais cláusulas permanecerão inalteradas.

E, por assim estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas presenciais que também assinam, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

OEIRAS (PI), 03 de janeiro 2022.

_____
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OEIRAS/PI
CONTRATANTE

_____
IGOR MARTINS ADVOGADOS ASSOCIADOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1º) _____ CPF _____

2º) _____ CPF _____

Id:073831E15F7C1C85

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES–PI

PORTARIA Nº. 001/2022 **DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIBEIRO GONÇALVES, ESTADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de prover os cargos de auxiliares diretos da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeiro Gonçalves-Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MATIAS SALES CARVALHO RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, CPF nº 075.422.363-93 SSP-PI, RG nº 4.186.091 domiciliado em Ribeiro Gonçalves, Rua Martiliano da Silva, 513, Bela Vista, para exercer o Cargo de Provimento EM comissão de **Assessor Técnico – CC-3**, da Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves-Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves- PI, 03 de janeiro de 2022.

SUZANA PEREIRA DE SOUSA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RIBEIRO GONÇALVES/PI

Id:0CC547C2D5A41C89

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES–PI

PORTARIA Nº. 002/2022 **DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRO GONÇALVES PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIBEIRO GONÇALVES, ESTADO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO a necessidade de prover os cargos de auxiliares diretos da Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ribeiro Gonçalves-Piauí.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **REGINA CRISTINA DE SOUSA SANTOS**, brasileira, casada, CPF nº 054.624.763-61 SSP-PI, RG nº 3.381.030, domiciliada em Ribeiro Gonçalves, a Av. São João, 1011, Vila Nova, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **AUXILIAR DE CONTROLE INTERNO, CC-2**, da Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves-Piauí, até ulterior deliberação.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ribeiro Gonçalves- PI, 03 de janeiro de 2022.

SUZANA PEREIRA DE SOUSA RODRIGUES
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
RIBEIRO GONÇALVES/PI